



PREVCARMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/01/21 a 07/04/21
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 07/01/2021

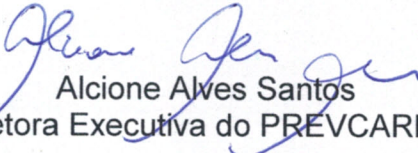
ATO DE APOSENTADORIA

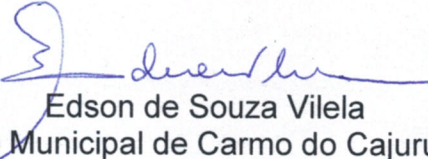
Ato nº 04/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Maria Aparecida Chaves, matrícula 391, CPF: 447.186.246-49, no cargo efetivo de Auxiliar Serviço Saúde, Nível I, Padrão 15, a partir de 04 de janeiro de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG